

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

Fornecedores



BARCAS
RIO

Sumário

1. Introdução e propósito	3
2. Cumprimento das leis e regulamentações	4
3. Integridade nos negócios e combate à corrupção	5
4. Respeito aos direitos humanos e condições de trabalho	8
5. Proteção ambiental e sustentabilidade	9
6. Proteção de ativos, informações e dados	10
7. Gerenciamento da cadeia de suprimentos	11
8. Due diligence, monitoramento e auditorias	12
9. Comunicação, dúvidas e canais de denúncia	13
10. Violações e consequências	14

Introdução e Propósito

Este Código de Conduta estabelece os valores, princípios e padrões de comportamento que a Barcas Rio espera de todos os seus fornecedores, prestadores de serviços, subcontratados e parceiros de negócios (doravante denominados apenas "fornecedores parceiros").

Nosso compromisso é conduzir os negócios com ética, integridade e em estrita conformidade com todas as leis e regulamentos aplicáveis. Esperamos que nossos fornecedores parceiros compartilhem este compromisso, adotando as melhores práticas em todas as suas operações. A adesão a este Código é uma condição fundamental para estabelecer e manter qualquer relacionamento comercial com a Barcas Rio.



Cumprimento das leis e regulamentações

Os fornecedores parceiros devem conhecer e cumprir rigorosamente todas as leis, regulamentos, normas e diretrizes aplicáveis às suas atividades e negócios, em todas as jurisdições onde operam. Isso inclui, mas não se limita a:

- **Legislação Anticorrupção, Fraudes e Lavagem de Dinheiro:** destaque à Lei nº 12.846/13, que foca na responsabilidade de empresas por corrupção contra a administração pública, bem como a lei 12.683/12 para a prevenção e punição dos crimes de lavagem de dinheiro.
- **Leis Trabalhistas e Previdenciárias:** salários, jornada de trabalho, condições de contratação e direitos dos trabalhadores.
- **Leis Fiscais:** obrigações tributárias e contábeis.
- **Leis Ambientais:** proteção ambiental e uso de recursos naturais.
- **Proteção de Dados:** regulamentações de privacidade de dados (LGPD).
- **Demais Legislações:** quaisquer outras leis e regulamentos pertinentes às suas operações como normas de segurança e qualidade aplicáveis ao seu segmento.

Integridade nos negócios e combate à corrupção

A Barcas Rio adota tolerância zero para qualquer prática de corrupção, suborno ou fraude. Os fornecedores parceiros devem conduzir seus negócios com integridade e transparência.

- **Proibição de Atos Ilícitos:** é proibido oferecer, prometer, dar, autorizar ou aceitar subornos, propinas, pagamentos indevidos, presentes de valor excessivo ou qualquer vantagem indevida, direta ou indiretamente, a qualquer pessoa (incluindo agentes públicos, funcionários da Barcas Rio ou terceiros) com o objetivo de influenciar decisões, obter vantagens indevidas ou em troca de qualquer benefício pessoal ou empresarial.
- **Combate à corrupção, fraude e lavagem de dinheiro:** os Fornecedores parceiros devem se engajar ativamente na implementação de mecanismos internos para combater a corrupção, fraude, lavagem de dinheiro, formação de cartel, concorrência desleal e outras ilicitudes à administração pública, pública ou privada.



Integridade nos negócios e combate à corrupção

- **Presentes, Entretenimento e Hospitalidade:**
 - Devem ser de valor nominal, não frequentes e concedidos apenas para fins comerciais legítimos.
 - Nunca devem ter a intenção de influenciar decisões, obter vantagens indevidas ou criar obrigações.
 - É proibido oferecer ou receber presentes em dinheiro ou equivalentes (ex: vales-presente, descontos pessoais).
 - É proibido oferecer ou receber presentes, entretenimento ou hospitalidade a agentes públicos com o objetivo de obter vantagem ou contraprestação.
 - Conflito de Interesses: fornecedores parceiros devem identificar, evitar e divulgar imediatamente à Barcas Rio qualquer situação de conflito de interesses real ou potencial que possa surgir em suas interações.
- **Registros Precisos:** manter registros contábeis e financeiros precisos, completos e transparentes, refletindo fielmente todas as transações, em conformidade com as normas aplicáveis. Não são permitidas anotações falsas, incorretas ou incompletas.

Respeito aos direitos humanos e condições de trabalho

A Barcas Rio espera que seus fornecedores parceiros tratem todos os indivíduos com dignidade e respeito, promovendo um ambiente de trabalho justo, seguro e inclusivo.

- **Direitos humanos:** respeitar os direitos humanos básicos de todos os colaboradores, impedindo qualquer tipo de discriminação, garantindo o exercício, por seus colaboradores, de direitos civis e políticos, direitos sociais e econômicos, além dos diretos à dignidade, à honra, à privacidade, à liberdade de pensamento e religião
- **Saúde e segurança:** assumir total responsabilidade pela saúde e segurança de seus colaboradores. Prover e manter um ambiente de trabalho seguro e saudável, em conformidade com as leis e regulamentos de segurança e saúde ocupacional.
- **Proibição de trabalho escravo e infantil:** a exploração de mão de obra, em qualquer de suas formas (trabalho forçado, degradante ou análogo à escravidão), bem como a utilização de trabalho infantil, são estritamente proibidas. fornecedores parceiros devem assegurar que suas operações e cadeia de suprimentos estejam livres dessas práticas.

Respeito aos direitos humanos e condições de trabalho

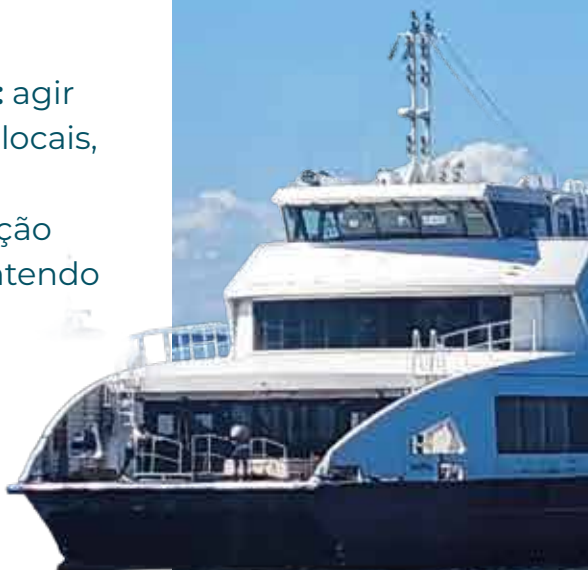
- **Não discriminação e diversidade:** proporcionar um local de trabalho livre de qualquer forma de discriminação (baseada em raça, cor, sexo, idade, orientação sexual, etnia, deficiência, religião, nacionalidade, entre outros) e assédio (moral, sexual, verbal, físico ou psicológico). Promover a diversidade e garantir tratamento equânime a todos.
- **Condições justas de emprego:** assegurar remuneração justa e em conformidade com a legislação aplicável, incluindo benefícios e horas extras. As jornadas de trabalho devem respeitar os limites legais e proporcionar condições adequadas de descanso.
- **Liberdade de associação:** respeitar o direito de seus colaboradores de se associarem em organizações trabalhistas legalmente reconhecidas, sem retaliação ou intimidação.



Proteção ambiental e sustentabilidade

A Barcas Rio está comprometida com a proteção do meio ambiente e espera que seus fornecedores parceiros compartilhem essa responsabilidade.

- **Conformidade Ambiental:** agir de acordo com as normas locais, nacionais e internacionais aplicáveis relativas à proteção ambiental, obtendo e mantendo todas as licenças e autorizações necessárias.
- **Gestão de Recursos:** implementar medidas para a redução do consumo de recursos (água, energia, matérias-primas), a redução da geração de resíduos e de emissões.
- **Práticas Sustentáveis:** incentivar práticas que contribuam para a sustentabilidade, o desenvolvimento circular e a proteção da biodiversidade em suas operações.



Proteção de ativos, informações e dados

Os fornecedores parceiros devem proteger os ativos e informações da Barcas Rio, bem como garantir a segurança e a privacidade dos dados.

- **Proteção de Ativos:** proteger os ativos físicos e digitais da Barcas Rio contra roubo, perda, uso indevido, danos ou acesso não autorizado. Os ativos da Barcas Rio devem ser utilizados exclusivamente para fins comerciais acordados.
- **Confidencialidade:** tratar como estritamente confidenciais todas as informações (incluindo propriedade intelectual, segredos comerciais, dados financeiros, informações sobre produtos e clientes) da Barcas Rio ou de seus clientes às quais tiverem acesso. Essas informações não devem ser divulgadas, utilizadas ou transferidas para terceiros sem autorização expressa, mesmo após o término da relação comercial. A utilização do logotipo da Barcas Rio para qualquer finalidade por fornecedores deverá ser previamente autorizada.
- **Proteção de dados e privacidade:** o acesso, uso, armazenamento e descarte de dados pessoais devem ser realizados de forma segura, com medidas técnicas e organizacionais adequadas para prevenir vazamentos, acessos indevidos ou qualquer tipo de violação.



Gerenciamento da cadeia de suprimentos

Os fornecedores parceiros têm a responsabilidade de promover os princípios deste código em suas próprias cadeias de suprimentos.

- **Responsabilidade Estendida:** assegurar que seus subcontratados, fornecedores e parceiros de negócios também compreendam e cumpram os requisitos deste código e as leis aplicáveis. Isso inclui a realização de due diligence para identificar e mitigar riscos de compliance, éticos e de sustentabilidade em sua própria cadeia.



Due diligence, monitoramento e auditorias

A Barcas Rio espera total cooperação dos fornecedores parceiros em processos de due diligence e monitoramento.

- **Colaboração:** colaborar plenamente com as solicitações da Barcas Rio para a realização de verificações prévias (due diligence), auditorias (incluindo auditorias de conformidade e de desempenho), fornecimento de dados, informações e certificações relacionadas ao cumprimento deste código e das leis aplicáveis.
- **Atualização de informações:** manter as informações cadastrais atualizadas, comunicando prontamente qualquer alteração relevante em sua situação de integridade / operacional.



Comunicação, dúvidas e canais de denúncia

É fundamental que todos os envolvidos compreendam e sigam este código.

- **Disseminação interna:** os fornecedores parceiros são responsáveis por comunicar as diretrizes deste código a todos os seus colaboradores, representantes e parceiros que, de alguma forma, prestarem serviços ou interajam com a Barcas Rio.
- **Dúvidas:** em caso de dúvidas sobre a aplicação deste Código, entrar em contato com o representante da Barcas Rio com quem possui interação ou com a área de compliance.
- **Canal de denúncias:** qualquer suspeita ou conhecimento de violação a este código, à legislação e/ou regulamentações aplicáveis, deve ser reportada através do canal de denúncias da Barcas Rio, com garantia de confidencialidade, anonimato e não retaliação.

Website: www.contratoseguro.com.br/barcasrio

Telefone: 0800 810 8965



Violações e consequências

O descumprimento das diretrizes estabelecidas neste Código será tratado com o devido rigor e poderá resultar na adoção de medidas disciplinares, inclusive na rescisão contratual.

- **Investigação:** todas as denúncias e suspeitas de violação serão investigadas de forma imparcial e transparente.
- **Medidas disciplinares:** a Barcas Rio se reserva o direito de aplicar as medidas que entender adequadas em caso de descumprimento, incluindo, mas não se limitando a:
 - Exigência de planos de ação corretiva.
 - Suspensão imediata da relação contratual durante a investigação.
 - Aplicação de penalidades contratuais.
 - Rescisão imediata do contrato e do relacionamento comercial, sem prejuízo de outras ações legais cabíveis.

